



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*PROTOCOLO N.º 01-087112/2020*

RATIFICAMOS a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel – APH exclusivo para o transporte de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, pelo período de 06 (seis meses), mediante - Dispensa de Licitação – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda., Protocolo n.º 01-087112/2020, lastreado em posicionamento jurídico, mediante aplicação do Artigo 4, Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme Parecer n.º 2528/2020-PGCJ/PGM-1 e Decreto n.º 455/2020, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de setembro de 2020.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da  
Saúde

